



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 210, de 04 de outubro de 2021 que:

"Altera a Lei nº 5.673, de 1º de agosto de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do quadro efetivo de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

RELATOR: Dep. ZIZA CARVALHO

I – RELATÓRIO

A presente proposição tem como objeto alterar a Lei nº 5673, de 1167 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do quadro efetivo de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, onde fora aprovado em sessão plenária administrativa nº 03, de 19 de julho de 2021, alterado posteriormente pelo OFÍCIO ADITIVO, encaminhado através do Ofício de nº 1.791/2021-GP, de 20 de outubro de 2021.

Tendo a presente proposição sido aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, uma vez que atendeu os requisitos quanto à sua legalidade, juridicidade e técnica legislativa, bem como sendo a matéria de mérito - plano de cargos e salários dos seus servidores - afeita a critérios de conveniência e oportunidade do próprio Tribunal de Contas do Estado do Piauí, adoto a mesma orientação prolatada no âmbito da CCJ.


1



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Registre-se, ainda, que a presente matéria não encontra nenhum óbice material e nem orçamentário ou financeiro que impeça a sua aprovação.

Portanto, tendo sopesado todos esses argumentos, manifesto-me pela aprovação da proposição.

III – CONCLUSÃO DO VOTO

APROVADO À UNANIMIDADE EM, 23/11/21
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE: <i>Odemar Barbosa</i>

Desta forma o voto do relator é pela aprovação da matéria.

(X) pela aprovação

() pela rejeição

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 10 de novembro de 2021.

DEP. ZIZA CARVALHO

Relator

APROVADO À UNANIMIDADE

DA COMISSÃO DE: